



PORTARIA Nº 52/2022 DE 07 DE JULHO 2022

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Rosânia Gonçalves Nogueira Heleno, inscrita na CPF sob nº 055.225.436-39, portadora da carteira de Identidade nº MG - 12.890.024, Matrícula Funcional nº 375, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu pai, Sr. José Miranda Nogueira, **pelo prazo de 7 (sete) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), prorrogando, portanto, os efeitos da Portaria 042/2022, a partir de 05 de julho de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 07/07/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 52/2022 DE 07 DE JULHO 2022

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Rosânia Gonçalves Nogueira Heleno, inscrita na CPF sob nº 055.225.436-39, portadora da carteira de Identidade nº MG - 12.890.024, Matrícula Funcional nº 375, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu pai, Sr. José Miranda Nogueira, **pelo prazo de 7 (sete) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), prorrogando, portanto, os efeitos da Portaria 042/2022, a partir de 05 de julho de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:A084E6E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/07/2022. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>